



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 754/2016

**ALTERA A LEI 647/2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

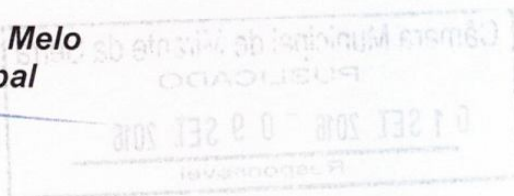
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

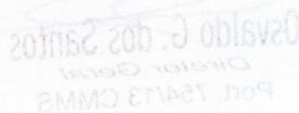
Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 647/2013, para o fim específico de acrescer de 02 (dois) para 03 (três) o número de vagas para Contabilista.

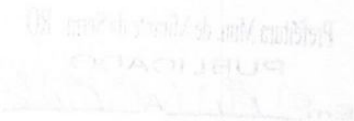
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 01 de setembro de 2016.


Jandir Louzada de Melo
Prefeito Municipal




Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
P.O. 75413 CMMS


Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
01 SET 2016


Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
01 SET 2016

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 754/2016

ALTERA A LEI 642/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 642/2013, para o fim específico de anexar ao 02 (dois) para 03 (três) o número de vagas para Contabilista.

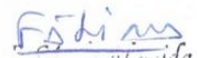
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra, 01 de setembro de 2016

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
01 SET. 2016 - 09 SET. 2016
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO
PUBLICADO
Em 01/09/2016


Fabiana
Secretaria

Cartaria: nº 1709